

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Carlos Venturin, João Nelson de Azeredo, José Valdir dos Santos, Jonas Ferreira de Andrade, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Marcus Vinicius Braz Santos e Tiago Roberto Santos da Silva. Realizou-se a 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: proposições em primeira votação: Projeto de Lei nº 39/2022**, que tem por finalidade *Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma que dispõe o Art. 198, §8º, §9º e §11º da Constituição Federal*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com oito votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 011/2021, na folha nº 73. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 de julho de dois mil vinte e dois.